

LEI MUNICIPAL Nº 1588/2005

“RATIFICA E AUTORIZA ATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE FAZEM FELISBERTO FIORENTIN E ESPOSA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Termo de Cessão de Uso de uma área rural com superfície de 30m² (trinta metros quadrados) e acesso, localizado em Linha Tunas, neste Município, parte da Matrícula de nº. 1.509, folhas 01 do RI de Ilópolis, encravada na área maior de 33.098,00m², destinando-se ao reservatório de água da comunidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de dezembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração